



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 48/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 232.979,36 (Duzentos e trinta e dois mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PUBLICOS		
09.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS ESPECIAIS		
09.003.15.000.0000.0.000 -	Urbanismo		
09.003.15.452.0000.0.000 -	Serviços Urbanos		
09.003.15.452.0025.0.000 -	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS		
09.003.15.452.0025.2.067 -	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	03507	132.979,36
09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PUBLICOS		
09.001.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DO DIRETOR		
09.001.02.000.0000.0.000 -	Judiciária		
09.001.02.062.0000.0.000 -	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
09.001.02.062.0002.0.000 -	PROGRAMA DE PROCESSO JUDICIÁRIO		
09.001.02.062.0002.2.181 -	PAGAMENTO DE PRECATORIO JUDICIAIS		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais.....	03507	100.000,00
TOTAL			232.979,36

Art.2.º: - Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

R\$ 232.979,36 – (Duzentos e trinta e dois mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), como superavit financeiro que se verificou nas fontes indicadas no artigo primeiro constante do presente projeto, apuradas no final do exercício financeiro de 2015, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 48/2016

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 48/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito para atender saldo de programas que necessitam dar continuidade no exercício financeiro de 2016, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (8/3/16).

Nadir Maciel

Relatora

Ailton Stipp Kulcamp

Presidente

Ilson Donizete Gagliano

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

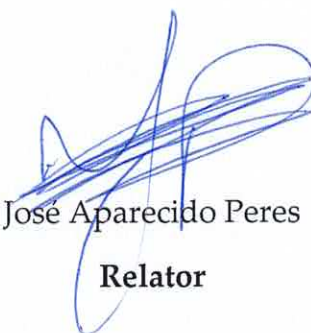
PROJETO DE LEI Nº 48/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito para atender saldo de programas que necessitam dar continuidade no exercício financeiro de 2016, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (8/3/16).



José Aparecido Peres
Relator



Fábio Rocha de Moraes
Presidente



Sebastião Bonfim Matos
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

1

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os nobres Edis para duas Reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 16 de março do ano de 2016, às 9h, para apreciação das seguintes matérias:

- 01 – Projeto de Lei nº 42/2016 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 706.500,30 (Setecentos e seis mil quinhentos reais e trinta centavos) – Programa APSUS – Transporte Sanitário Fonte 31495 – Programa Vigia SUS – Laboratório) (2ª disc.)
- 02 – Projeto de Lei nº 44/2016 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 376.287,95 (Trezentos e setenta e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos) – Para atender saldo de programas que necessitam dar continuidade no exercício financeiro de 2016). (2ª disc.)
- 03 – Projeto de Lei nº 45/2016 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 883.205,77 (Oitocentos e oitenta e três mil duzentos e cinco reais e setenta e sete centavos) – Programa Rede Brasil sem Miséria Prótese Dentária, Programa Inter setorial de Enfrentamento à Violência, Programa Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde/VIGIASUS, Programa Qualificação da Atenção Primária a Saúde). (2ª disc.)
- 04 – Projeto de Lei nº 46/2016 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 256.065,24 (Duzentos e cinquenta e seis mil sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) - Para atender saldo de programas que necessitam dar continuidade no exercício financeiro de 2016). (1ª e 2ª disc.)
- 05 – Projeto de Lei nº 48/2016 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 232.979,36 (Duzentos e trinta e dois mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) - Para atender saldo de programas que necessitam dar continuidade no exercício financeiro de 2016). (2ª disc.)
- 06 – Projeto de Lei nº 47/2016 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 908.867,48 (Novecentos e oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) – Duplicação da Avenida Marechal Cordeiro de Farias Trecho II). (1ª e 2ª disc.)
- 07 – Projeto de Lei nº 50/2016 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 1.583.175,46 (Um milhão quinhentos e oitenta e três mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) – Recursos que sobraram em conta bancária no exercício financeiro de 2015). (1ª e 2ª disc.)
- 08 – Projeto de Lei nº 51/2016 Executivo**, Súmula: Introduz alterações nos incisos do Art. 22 e §1º da Lei Municipal 1.373/2006, alterados pela Lei Municipal 2.412, de 18 de dezembro de 2013 (Visa corrigir distorções salariais entre os professores regentes em sala de aula e aqueles que exercem cargos de confiança com dedicação exclusiva e integral). (1ª e 2ª disc.)